



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUÍÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 30"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 30"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLIVICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDOESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REQUERIMENTO Nº 121/2023

Proponente: LUCIANO NAVAR BOENO MENENDEZ

Destinatário: EXMO. SR. GIVALDO VIEIRA
DIRETOR DO DETRAN-ES

Exmo. Sr. Cezar Tadeu Ronchi Junior
Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES

O Vereador que este subscreve, na forma regimental e ouvindo-se o Plenário, vem à presença de Vossa Excelência, para expor e requerer o que segue:

- REQUEIRO, QUE SEJA SOLUCIONADO O PROBLEMA DO CRUZAMENTO DA RUA CLARA ENDLICH COM A RUA EMÍLIO GUSTAVO HULLE, LOCALIZADAS NA SEDE DESTA MUNICÍPIO, ONDE OS CAMINHÕES NÃO CONSEGUEM FAZER A CURVA;
- REQUEIRO AINDA, QUE SEJA VIABILIZADO SERVIÇO DE PINTURA E REVITALIZAÇÃO DA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL DAS RUAS DESTA MUNICIPALIDADE, COMPREENDENDO AS FAIXAS DE PEDESTRES, BEM COMO, O QUE SE FIZER NECESSÁRIO.

JUSTIFICATIVA

Cabe enfatizar, que em virtude de vários logradouros deste Município terem recebido recapeamento, além dos serviços de melhoria da CESAN, as faixas e marcações visando a sinalização nas vias de acesso ficaram comprometidas.

Ante o exposto, e considerando que o trânsito de Marechal Floriano não é municipalizado, venho requerer junto ao DETRAN a necessidade de pintura e revitalização da sinalização, em todas as ruas desta Municipalidade.

Posto isto, espero poder contar com o empenho de V. Ex.^a, à frente desse relevante Órgão Estadual, no sentido de atender o que segue, o mais breve possível.

Nestes Termos, Pede Deferimento.

Sala das Sessões, 19 de Dezembro de 2023.

Luciano Navar Boeno Menendez
Vereador



Autenticar documento em <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 32003900380032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

Deus seja
Louvado